



Governo Municipal de
Barreira



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

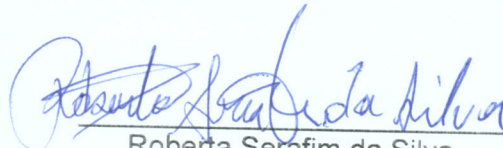
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreira, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade do Município de Barreira - CE**

FAVORECIDO: LIOMAR ALVES DE LIMA

VALOR MENSAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.


Roberta Serafim da Silva
Presidente da CPL

Publicado por afixação,
dia 04 de Abril de 2017
no átrio da Prefeitura, nos termos
recomendados pelo Superior Tribunal
de Justiça - STJ, na decisão proferida
no Recurso Especial nº 105.232
(96/0056484-5) - CE - 1ª Turma.



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com